



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa para a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, conforme demandas identificadas pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O estudo constitui etapa preparatória da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância ao princípio do planejamento, e tem como objetivo demonstrar a real necessidade da contratação, definir os requisitos da solução, estimar quantitativos, analisar alternativas disponíveis no mercado e indicar a opção mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

A aquisição justifica-se diante da necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de risco social, atendidas pelos programas, serviços e benefícios socioassistenciais do Município, em conformidade com a política pública de assistência social. A ausência da contratação poderá comprometer a continuidade dos atendimentos e agravar situações de vulnerabilidade, especialmente em casos emergenciais.

A iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico municipal e às diretrizes da política de proteção social, visando assegurar condições mínimas de subsistência, promover a dignidade da pessoa humana e contribuir para a redução das desigualdades sociais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor: Alderli Ediane Batista

Fiscal de Contrato: Julia Maria Trevisan Moreira

1 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar e fundamentar a necessidade da aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, conforme diagnóstico social

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos cadastros oficiais, relatórios técnicos e demandas identificadas pela rede de proteção socioassistencial.

A necessidade da contratação decorre do cenário socioeconômico enfrentado por parcela da população municipal, caracterizado por insuficiência de renda, desemprego, trabalho informal precário, situações emergenciais e demais fatores que comprometem o acesso regular a alimentos básicos. Tal realidade impõe ao Poder Público a adoção de medidas concretas para garantir condições mínimas de subsistência às famílias em situação de risco social.

A concessão de cestas básicas configura-se como benefício eventual de caráter suplementar e provisório, destinado a atender situações de vulnerabilidade temporária ou agravamento das condições socioeconômicas, prevenindo a insegurança alimentar e seus desdobramentos, como desnutrição, evasão escolar, fragilização de vínculos familiares e exclusão social.

Ressalta-se que a não realização da licitação e contratação da empresa

poderá ocasionar descontinuidade no atendimento socioassistencial, agravamento das condições de vida das famílias acompanhadas e aumento da demanda por serviços públicos em outras áreas, como saúde e assistência emergencial, gerando impactos sociais e administrativos mais amplos.

Dessa forma, evidencia-se que a aquisição das cestas básicas é medida necessária, adequada e indispensável para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, garantir a dignidade da pessoa humana e promover a proteção social à população em situação de vulnerabilidade, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, administrativos e legais necessários ao adequado atendimento da demanda, garantindo qualidade, economicidade e eficiência no fornecimento das cestas básicas.

As cestas deverão ser compostas por gêneros alimentícios essenciais, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade vigente no momento da entrega, devidamente acondicionados e embalados.

Os produtos deverão possuir registro nos órgãos de controle, quando exigido pela legislação específica, conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, assegurando a rastreabilidade e a segurança alimentar dos beneficiários.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratada deverá garantir:

- Fornecimento conforme as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência;
- Entrega no prazo estabelecido pela Administração, de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade do Município;
- Transporte adequado, preservando a integridade e a qualidade dos produtos;
- substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias de itens que apresentem avarias, vícios, defeitos, prazo de validade incompatível ou em desacordo com as especificações contratadas;
- Regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e consumo habitual, priorizando itens que componham uma alimentação básica equilibrada, suficiente para suprir as necessidades alimentares temporárias das famílias beneficiárias.

A contratação deverá ainda observar critérios de sustentabilidade, sempre que possível, tais como embalagens adequadas, redução de desperdícios e respeito às normas ambientais vigentes.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente à finalidade pública pretendida, garantindo segurança alimentar, eficiência na execução contratual e adequada aplicação dos recursos públicos.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de cestas básicas, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que o mercado local e regional dispõe de número significativo de fornecedores aptos ao fornecimento de gêneros alimentícios e montagem de cestas básicas, incluindo supermercados, atacadistas, distribuidores de alimentos e empresas especializadas nesse tipo de fornecimento. Trata-se de objeto comum, amplamente comercializado, com padrões de qualidade usuais e facilmente especificáveis.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Aquisição de itens alimentícios de forma individualizada, para posterior montagem das cestas pela própria Administração;

II – Aquisição de cestas básicas já montadas por fornecedor especializado;

III – Concessão de benefício financeiro às famílias para aquisição direta de alimentos no comércio local.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a aquisição de cestas básicas prontas se apresenta como a alternativa mais vantajosa, considerando:

- Maior eficiência logística;
- Redução da necessidade de armazenamento e manipulação de alimentos pelo Município;
- Otimização de recursos humanos;
- Maior celeridade na distribuição às famílias;
- Padronização dos itens fornecidos;
- Melhor controle quantitativo e qualitativo dos produtos.

A alternativa de aquisição individualizada dos itens demandaria estrutura de armazenamento adequada, controle de estoque e equipe para montagem, o que poderia gerar custos operacionais adicionais. Já a concessão de benefício financeiro, embora possível, demandaria regulamentação específica, controle diferenciado e poderia comprometer a padronização da finalidade alimentar do benefício.

Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta no mercado para atendimento da demanda, sendo viável e adequada a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, garantindo competitividade, economicidade e atendimento ao interesse público.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios essenciais, devidamente embalados e acondicionados, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

A contratação abrangerá o fornecimento, a montagem, o acondicionamento e a entrega das cestas básicas, conforme especificações, quantitativos e prazos a serem definidos no Termo de Referência, observando-se os padrões mínimos de qualidade, segurança alimentar e validade dos produtos.

A solução contempla:

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Definição prévia da composição padronizada das cestas, com itens essenciais que atendam às necessidades nutricionais básicas;
- Estimativa de quantitativos com base na média de atendimentos realizados e na demanda projetada;
- Entrega parcelada ou conforme demanda, a fim de garantir melhor gestão de estoque e evitar desperdícios;
- Fiscalização contratual para verificação da conformidade dos produtos fornecidos;
- Substituição imediata de itens que não atendam às especificações estabelecidas.

A opção pela contratação de empresa para fornecimento das cestas já montadas proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, otimização de recursos humanos e maior agilidade na distribuição às famílias beneficiárias. Além disso, transfere ao fornecedor a responsabilidade pela logística, armazenamento e acondicionamento adequado dos produtos até o momento da entrega.

A solução mostra-se técnica e economicamente viável, adequada à realidade administrativa do Município e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a continuidade das ações socioassistenciais e a efetividade da política de segurança alimentar.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quan	Unid	Descrição do produto	Valor Unit	Valor total
01	1.008	PCT	Descrição do produto Cada cesta básica deve conter: <ul style="list-style-type: none">• 01 pacote de açúcar cristal – embalagem de 5 kg• 01 pacote de arroz agulhinha tipo 1 – embalagem de 5 kg• 01 pacote de biscoito doce tipo maizena – mínimo de 350 g• 01 pacote de café em pó a vácuo – embalagem de 500 g	R\$ 136,45 Por cesta	R\$ 137.541,60 Ano

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<ul style="list-style-type: none">• 01 lata ou sachê de extrato de tomate – mínimo de 350 g• 01 pacote de farinha de milho – embalagem de 500 g• 01 kg de farinha de trigo• 02 kg de feijão carioca tipo 1, embalagens de 1 kg cada• 01 pacote de fubá mimoso – embalagem de 500 g• 01 pacote de macarrão com ovos tipo espaguete – embalagem de 500 g• 01 pacote de macarrão com ovos tipo parafuso – embalagem de 500 g• 02 frascos de óleo de soja refinado – embalagem de 900 ml cada• 01 kg de sal refinado• 01 unidade de saco plástico resistente medindo aproximadamente 50 x 70 cm para acondicionamento dos produtos		

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento preliminar de mercado, estima-se o valor de **R\$ 136,45 (cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** por cesta básica.

Considerando o fornecimento de **até 84 (oitenta e quatro) cestas básicas mensais**, o valor mensal estimado da contratação corresponde a **R\$ 11.461,80 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para o período de **12 (doze) meses**, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 137.541,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

O valor estimado servirá como parâmetro para a realização do procedimento de contratação, devendo ser confirmado por meio de pesquisa de preços formal, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso da presente contratação, o objeto consiste no fornecimento de cestas básicas com composição padronizada, cujos itens formam um conjunto indissociável destinado ao atendimento de finalidade específica — a garantia de segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Embora os gêneros alimentícios possam ser comercializados individualmente, o parcelamento por item não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pois:

- Comprometeria a padronização das cestas a serem distribuídas;
- Demandaria maior controle logístico e operacional por parte da Administração;
- Poderia gerar risco de fornecimento incompleto ou descompassado dos itens;
- Aumentaria os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos;
- Poderia prejudicar a celeridade na montagem e distribuição às famílias beneficiárias.

Além disso, a contratação por lote único (cesta completa) favorece a eficiência na execução contratual, assegura uniformidade na composição dos produtos e transfere ao fornecedor a responsabilidade pela montagem e acondicionamento adequado.

Ressalta-se que há ampla oferta no mercado de empresas aptas ao fornecimento do objeto em sua integralidade, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento do objeto, considerando que a contratação por lote único se mostra técnica e economicamente mais adequada ao atendimento do interesse público

8 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada às diretrizes de planejamento, à programação orçamentária e às prioridades da Administração Pública para o exercício correspondente.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade alcançar resultados concretos e mensuráveis no âmbito da política pública de assistência social, especialmente no que se refere à garantia da segurança alimentar e à proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com a aquisição das cestas básicas, pretende-se:

- Assegurar o acesso regular a gêneros alimentícios essenciais às famílias atendidas pela rede socioassistencial;
- Reduzir os impactos imediatos da insegurança alimentar e da insuficiência de renda;
- Prevenir o agravamento de situações de risco social;
- Garantir a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Promover a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Sob o aspecto administrativo, a contratação busca:

- Proporcionar maior eficiência na execução das ações socioassistenciais;
- Assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Garantir padronização, qualidade e controle no fornecimento dos itens;
- Conferir maior celeridade na distribuição dos benefícios eventuais.

Espera-se, como resultado, a melhoria das condições mínimas de subsistência das famílias beneficiárias, a mitigação de situações emergenciais de insegurança alimentar e o fortalecimento das ações de proteção social no Município.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a efetividade das políticas públicas de assistência social e para o atendimento do interesse público, promovendo impactos sociais positivos e imediatos na comunidade atendida.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de cestas básicas apresenta baixo impacto ambiental direto, considerando que se trata do fornecimento de gêneros alimentícios amplamente comercializados no mercado. Contudo, é necessário observar medidas que minimizem possíveis impactos decorrentes da produção, embalagem, transporte e descarte dos produtos.

Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto referem-se:

- À geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos alimentos;
- Ao consumo de recursos naturais envolvidos na cadeia produtiva;
- À emissão de poluentes decorrentes do transporte e logística de distribuição.

Para mitigar tais impactos, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Preferência por produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Orientação quanto ao acondicionamento adequado para evitar desperdício de alimentos;
- Exigência de que a contratada adote boas práticas de transporte e armazenamento, reduzindo perdas e danos;
- Observância às normas ambientais vigentes durante toda a execução contratual.

Ressalta-se que a própria natureza da contratação — voltada à garantia de segurança alimentar e à redução da vulnerabilidade social — possui relevante impacto social positivo, contribuindo para a promoção da dignidade humana e para o fortalecimento da política pública de assistência social.

Dessa forma, conclui-se que os eventuais impactos ambientais são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas e do cumprimento da legislação ambiental aplicável.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vulnerabilidade social mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, administrativo, orçamentário e jurídico.

Do ponto de vista técnico, o objeto é comum, amplamente disponível no mercado e possui especificações usuais e padronizáveis, permitindo definição clara dos requisitos no Termo de Referência. Há diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que assegura competitividade no certame.

Sob o aspecto administrativo, a solução escolhida — contratação de empresa especializada para fornecimento das cestas já montadas — demonstra-se adequada à estrutura do Município, garantindo maior eficiência logística, otimização de recursos humanos e celeridade na distribuição às famílias beneficiárias.

Quanto à viabilidade econômica, a realização de procedimento licitatório possibilitará a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No que se refere ao aspecto jurídico, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada aos princípios do planejamento, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade das ações socioassistenciais e assegurar a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade no Município.

13. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação para aquisição de cestas básicas tem como finalidade gerar benefícios sociais e administrativos relevantes, alinhados às diretrizes da política pública de assistência social e ao interesse público.

No âmbito social, espera-se:

- A redução imediata da insegurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade;
- A garantia de acesso a gêneros alimentícios essenciais, assegurando condições mínimas de subsistência;
- A prevenção do agravamento de situações de risco social;
- O fortalecimento dos vínculos familiares, ao contribuir para maior estabilidade no ambiente doméstico;
- A promoção da dignidade da pessoa humana e da inclusão social.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sob o aspecto institucional e administrativo, a contratação proporcionará:

- Maior eficiência na execução das ações socioassistenciais;
- Padronização e controle na concessão do benefício eventual;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Transparência e segurança jurídica no processo de aquisição;
- Continuidade e regularidade no atendimento às famílias cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial.

Adicionalmente, a contratação poderá gerar impacto positivo indireto na economia local, especialmente quando houver participação de fornecedores estabelecidos na região, estimulando a circulação de recursos no próprio Município.

Dessa forma, os benefícios esperados transcendem o atendimento emergencial, contribuindo para o fortalecimento da política de proteção social e para a promoção de melhores condições de vida à população em situação de vulnerabilidade.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada formalização e execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias por parte da Administração:

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, prazos, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada;
- Realização de pesquisa de preços, a fim de estimar o valor da contratação, observando os parâmetros legais aplicáveis;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e indicação da respectiva dotação;
- Definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Análise jurídica prévia do processo, conforme exigido pela legislação;
- Designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Definição dos procedimentos internos para recebimento, conferência e distribuição das cestas básicas às famílias beneficiárias.

Adicionalmente, o Departamento Municipal de Assistência Social deverá manter atualizados os cadastros das famílias atendidas, bem como os critérios de concessão do benefício eventual, garantindo transparência, impessoalidade e controle na distribuição.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000

(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ressalta-se que não há necessidade de adequações estruturais relevantes por parte do Município, considerando que a solução adotada prevê o fornecimento das cestas já montadas pela contratada, reduzindo a necessidade de armazenamento e manipulação de gêneros alimentícios.

Dessa forma, as providências elencadas são suficientes para assegurar a regularidade do processo de contratação e a adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto deste processo.

16. CONCLUSÃO

Após a realização das análises técnicas, administrativas e mercadológicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município é necessária, adequada e plenamente viável.

Restou demonstrado que o objeto possui natureza comum, ampla disponibilidade no mercado e especificações passíveis de definição objetiva, possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo, com potencial de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para fornecimento das cestas básicas já montadas — mostra-se tecnicamente eficiente, economicamente adequada e compatível com a estrutura administrativa municipal, além de assegurar maior celeridade na distribuição e melhor controle da execução contratual.

Verificou-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento da política pública de assistência social, sendo instrumento essencial para a garantia da segurança alimentar, a proteção social e a promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à abertura do procedimento licitatório, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

Caconde, 15 de maio de 2026.

Alderli Ediane Batista

Gestora do Departamento de Assistência Social